



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025.

Art. 1º Acrescenta à Lei Municipal n.º 4.610, de 03 de julho de 2023, alínea "b" à tabela 01 do Art. 81, com a seguinte redação:

Art. 81. [...]

b) Quando se tratar de garagem em subsolo a área mínima de ventilação em relação a área do piso (m²) será de 8%.

Aracruz - ES, 01 de dezembro de 2025.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora (PSB)

1





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa acrescentar à Lei Municipal n.º 4.610, de 03 de julho de 2023, a alínea "b" à Tabela 01 do Art. 81, estabelecendo que, nas garagens situadas em subsolo, a área mínima de ventilação deverá corresponder a 8% da área total do piso.

A inclusão da referida emenda contribui para o aperfeiçoamento da legislação urbanística municipal, garantindo maior proteção aos cidadãos e alinhando os empreendimentos às exigências contemporâneas de segurança e sustentabilidade.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 01/12/2025 08:51

Checksum: **92000C0E2AF6918C3C8D7CCD6E4CF7ED25A6A1A32DBBDECACB887C8616935BAF**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.